



PORTARIA Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 80 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO despacho favorável do Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder liberação das atividades docentes, sem prejuízo das vantagens do cargo, ao Professor Municipal **EDMUNDO DOS REIS CARVALHO**, matrícula 3269, referente à carga horária de 20 horas/aulas semanais.

Art. 2º A referida liberação se justifica pela matrícula e frequência no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Art. 3º Esta liberação tem validade até o mês de fevereiro do ano de 2027, podendo ser suspensa antecipadamente, por ato do Executivo, caso o referido Professor Municipal deixe de frequentar o curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal